



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guarani das Missões

Av. São Miguel, 1035 - Bairro: Centro - CEP: 97950000 - Fone: (55) 3353-1215

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000261-63.2024.8.21.0102/RS

Tipo de Ação: Cédula de crédito bancário

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA.

EXECUTADO: JOCEMAR BORTOLATO MIKOCÁK

Local: Guarani das Missões

Data: 07/08/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, compareci no endereço indicado onde, preenchidas as formalidades legais, **intimei JOCEMAR BORTOLATO MIKOCÁK**, de todo o conteúdo do presente, da penhora e da avaliação, conforme auto que segue abaixo, do qual se deu por ciente, aceitando a contrafé. Dou fé.

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024, diligenciei no endereço indicado onde, penhorei e avaliei o seguinte bem **indicado pelo Executado**:

- O veículo FORD/DEL REY GHIA, RENAVAM 579606759, CHASSI 9BFCXXLC2HBM45233, combustível álcool, 02 portas, ano de fabricação/modelo 1987/1988, cor dourada, placa IBL-6398. Automóvel em regular estado de conservação geral: pintura do capô desgastada/opaca; moldura do luz traseira esquerda quebrada no canto; sem o cilindro da chave do porta malas; 04 rodas de aço; pneus em mau estado; sem ambas extensões laterais do parachoque traseiro; amassado no paralamas traseiro direito.

Veículo avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Certifico e odu fé que depusitei o bem em mãos do executado, que prestou compromisso de fiel depositário, ficando ciente do encargo, sob as penas da lei. De tudo lavrei este auto.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DOWNAR DA SILVA**.

5000261-63.2024.8.21.0102

10065032500 .V1 gabriels© gabriels